

PORTARIA Nº. 003/2026

*Dispõe sobre averbação de Tempo
de Serviço para fins de
Aposentadoria junto ao PREVILAM
e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência
Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência
Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora
SILVANIA MARIA LEMES XAVIER esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo
mesmo, na data de 26/04/2024, **PROTOCOLO Nº 11024050.1.00800/24-3**,
com relação ao empregador:
 - ✓ **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, período de 11/08/1997 a 09/12/1987;
 - ✓ **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, período de 16/02/1998 a 28/12/1998;

Em 01 página, perfazendo um total de 437 dias, correspondendo 01 ano, 02 meses e 12 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2026.**

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 02 de Fevereiro de 2026.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Fevereiro de 2026.